

À vista do Laudo Médico 552/2017 de 22-12-2017, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, na função de PREPOSTO ESCREVENTE, 22º TABELIÃO DE NOTAS - CAPITAL, sede de Comarca de Entrância Especial (080 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 90 dias de 04-01-2018 a 03-04-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 04-01-2018 a 04-02-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo."

À vista do Laudo Médico 552/2017 de 22-12-2017, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, na função de PREPOSTO ESCREVENTE, 22º TABELIÃO DE NOTAS - CAPITAL, sede de Comarca de Entrância Especial (080 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 90 dias de 04-01-2018 a 03-04-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 04-01-2018 a 04-02-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo."

À vista do Laudo Médico 539/2017 de 19-12-2017, DEFIRO A REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por MAGDA REGINA RUFINO MACEDO, na função de PREPOSTO ESCREVENTE, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 7º SUBDISTRITO - CAPITAL, sede de Comarca Entrância Especial (080 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 180 dias de 24-08-2017 a 19-02-2018, de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 11-12-2017 a 19-01-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo."

À vista do Laudo Médico 550/2017 de 22-12-2017, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por MASSAKO SHINKAWA na função de PREPOSTO ESCREVENTE, 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PERUIBE, sede de Município de 3ª Entrância (081 B 03), deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 120 dias de 12-09-2017 a 09-01-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 01-01-2018 a 09-01-2018.

À vista do Laudo Médico 555/2017 de 22-12-2017, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por MARCIO BAENA FERNANDES na função de PREPOSTO ESCREVENTE, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ITA-NHAÉM, sede de Comarca de 3ª Entrância (081 A 03), deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 180 dias de 27-11-2017 a 25-05-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 29-12-2017 a 22-01-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo."

À vista do Laudo Médico 551/2017 de 22-12-2017, DEFIRO O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por PAULA MARIA ZAMPIERI ANTICO, na função de PREPOSTO DESIGNADO, FACULTATIVO, sede de MUNICÍPIO de 2ª Entrância (082 B 01), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 150 dias de 11-08-2017 a 07-01-2018, de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 25-12-2017 a 07-01-2018. À vista do Laudo Médico 554/2017 de 22-12-2017, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por REGINALDO ALVES PINHEIRO, na função de PREPOSTO AUXILIAR, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E CIVIL PJ - MOGI DAS CRUZES, sede de Comarca de 3ª Entrância (081 A 04), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 60 dias de 01-01-2018 a 01-03-2018 de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 01-01-2018 a 22-01-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo."

À vista do Laudo Médico 547/2017 de 20-12-2017, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE, formulado por ROBERTO DE MORAES RODRIGUES, na função de PREPOSTO ESCREVENTE, 9º TABELIÃO DE NOTAS - CAPITAL, sede de COMARCA de Entrância Especial (080 A 03), visto comprovada por perícia médica deste Instituto, a necessidade de afastamento para tratamento de saúde no período de 60 dias de 12-12-2017 até 09-02-2018, de acordo com o estabelecido no Artigo 5º item XI "Artigo 20, inciso V - §§ 1º e 2º" da Lei 14016/2010, ficando sob responsabilidade deste Instituto, o pagamento do benefício a partir de 12-12-2017 a 20-01-2018, de acordo com o § 4º - Para recebimento do benefício da licença médica prevista no inciso IV do artigo 20, a perícia médica deverá ser renovada a cada 30 (trinta) dias, se a sua concessão for superior a este prazo."

Agricultura e Abastecimento

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO AGRONÔMICO

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Extratos de Convênios
 Processo SAA: 348/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Avaliação da Segurança do Trabalho em Função da Exposição do Aplicador na Aplicação de Agrotóxicos na Empresa Celulose Nipobrasileira S.a. Cenibra. Contrato 4542
 Unidade Realizadora: Centro APTA de Engenharia e Automação
 Coordenador: Hamilton Humberto Ramos
 Vigência prorrogada até 30-10-2018
 Processo SAA: 7.039/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola

Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises de Substratos Agrícolas e Condicionadores de Solo. Contrato 5014.
 Valor R\$2.133,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.
 Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Mônica Ferreira de Abreu
 Vigência: 07-07-2017 a 07-07-2018
 Processo SAA: 13.645/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Apoio ao Curso Mba Fitossanidade 2017. Contrato 5160.
 Valor R\$ 36.000,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Fitossanidade
 Coordenador: Christina Dudienas
 Vigência: 19-10-2017 a 31-12-2017
 Processo SAA: 13.647/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Caracterização Química e Física de Substratos para Plantas, Condicionador de Solo e Fertilizante Orgânico e Organomineral. Contrato 4999.
 Valor R\$783,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Mônica Ferreira de Abreu
 Vigência: 19-06-2017 a 19-06-2018
 Processo SAA: 13.649/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises Laboratoriais em Amostras de Substrato para os Contaminantes Microbiológicos Salmonella, Ovos Viáveis de Helmintos e Coliformes Termotolerantes, em Amostras do Composto Orgânico Classe "D", Denominado Ferticlean. Contrato 4924.
 Valor R\$ 783,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Adriana Parada Dias da Silveira
 Vigência: 08-04-2017 a 08-04-2018
 Processo SAA: 13.651/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises Laboratoriais de Amostras para Parâmetros de Contaminantes Microbiológicos Salmonella, Ovos Viáveis de Helmintos e Coliformes Termotolerantes, em Amostras de Condicionador de Solo e Matérias Primas Diversas. Contrato 5011.
 Valor R\$783,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Adriana Parada Dias da Silveira
 Vigência: 10-07-2017 a 10-07-2018
 Processo SAA: 13.654/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises Laboratoriais em Amostras de Substrato para os Contaminantes Microbiológicos Salmonella, Ovos Viáveis de Helmintos e Coliformes Termotolerantes, em Amostras de Fertilizante Via Solo. Contrato 5017.
 Valor R\$ 666,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Adriana Parada Dias da Silveira
 Vigência: 10-07-2017 a 10-07-2018
 Processo SAA: 13.658/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises Laboratoriais de Amostras de Substrato para Plantas e Condicionador de Solo, Fertilizante Orgânico e Organomineral. Contrato 5034.
 Valor R\$ 783,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Aline Renee Coscione
 Vigência: 13-06-2017 a 13-06-2018
 Processo SAA: 13.666/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análise de Resíduos de Fertilizantes. Contrato 4994.
 Valor R\$ 3.672,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Aline Renee Coscione
 Vigência: 19-06-2017 a 19-06-2018
 Processo SAA: 13.667/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análise Fertilizante Mineral Misto e Matérias Primas Diversas. Contrato 4998.
 Valor R\$ 2.619,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Aline Renee Coscione
 Vigência: 19-06-2017 a 19-06-2018
 Processo SAA: 13.668/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análise Fertilizante Mineral Misto e Matérias Primas. Contrato 5001.
 Valor R\$ 1.890,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.
 Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Aline Renee Coscione
 Vigência: 22-06-2017 a 22-06-2018
 Processo SAA: 13.669/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola

Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises Laboratoriais de Amostras de Corretivo de Acidez. Contrato 5012.
 Valor R\$ 2.340,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Aline Renee Coscione
 Vigência: 10-07-2017 a 10-07-2018
 Processo SAA: 13.670/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises Laboratoriais de Amostras de Fertilizante Orgânico Composto Via Solo. Contrato 5026.
 Valor R\$ 7.938,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Aline Renee Coscione
 Vigência: 20-07-2017 a 31-08-2018
 Processo SAA: 13.671/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises Laboratoriais de Fertilizante Foliar. Contrato 5032.
 Valor R\$ 2.168,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Aline Renee Coscione
 Vigência: 11-06-2017 a 31-08-2018
 Processo SAA: 13.672/2017
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola
 Contratado: Instituto Agronômico
 Projeto: Análises Laboratoriais de Derivados de Cana. Contrato 02636.
 Valor R\$ 243,00 Pago ao Executor em Forma de Materiais, Bens e Serviços.

Programa 1301 - Tecnologias Sustentáveis para o Desenvolvimento Rural e Agroindustrial
 Unidade Realizadora: Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Ambientais
 Coordenador: Aline Renee Coscione
 Vigência: 07-07-2017 a 07-07-2018

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Termo de Prorrogação de Contratos de Serviços Contínuos
 Objeto: 1º Termo de aditamento ao contrato 001/2016 firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes (DSMM/CATI) e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli – ME, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços.
 Contratado: Link Card Administradora de Benefícios Eireli ME
 Contratante: SAA – Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes
 Data Assinatura: 02-10-2017
 Vigência: 01-11-2017 a 31-01-2019
 Parecer Jurídico: Resolução PGE-23, de 12-11-2015

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRACICABA

Extrato de Contrato
 Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba
 PSAA/10.156/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda – valor R\$ 570,00 – classificação de despesa 33903980 – PTRES: 130219
 PSAA/10.157/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 440,00 Classificação de despesa: 33903980, PTRES: 130219

PSAA/10.160/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 80,00 Classificação de despesa: 33903980, PTRES: 130219
 PSAA/10.161/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 470,00 Classificação de despesa: 33903980, PTRES: 130219
 PSAA/10.165/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 100,00 Classificação de despesa: 33903050, PTRES: 130219

PSAA/10.166/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 598,00 Classificação de despesa: 33903050, PTRES: 130219
 PSAA/10.167/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 1.425,00 Classificação de despesa: 33903019, PTRES: 130219
 PSAA/10.168/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 839,00 Classificação de despesa: 33903019, PTRES: 130219

PSAA/10.651/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 469,00 Classificação de despesa: 33903050, PTRES: 130219
 PSAA/10.654/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 200,00 Classificação de despesa: 33903980, PTRES: 130219
 PSAA/11.077/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 2.237,00 Classificação de despesa: 33903050, PTRES: 130219

PSAA/11.078/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 580,00 Classificação de despesa: 33903980, PTRES: 130219
 PSAA/11.081/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 1.814,00 Classificação de despesa: 33903019 PTRES: 130219
 PSAA/11.085/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 580,00 Classificação de despesa: 33903980, PTRES: 130219

PSAA/11.086/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 971,00 Classificação de despesa: 33903050, PTRES: 130219

PSAA/11.087/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 580,00 Classificação de despesa: 33903980, PTRES: 130219

PSAA/11.088/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 1.114,00 Classificação de despesa: 33903019, PTRES: 130219

PSAA/11.092/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Alfia Peças e Assistência Técnica Ltda Valor: R\$ 740,00 Classificação de despesa: 33903980, PTRES: 130219

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SOROCABA

Extrato de contrato
 PSAA 3628/2017 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba – Contratada: Viação Cometa S A - R\$ 601,25 - classificação de despesa 339033-45 - 6217 - 130211.

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Núcleo de Suprimentos e Patrimônio
Primeiro Termo de Aditamento
 PSAA 5.122/2016 – Contrato CDA 004/2016
 Contrato Prodesp N° PDD15049
 Objeto do contrato: Contratação de prestação de serviços contínuos de informática, abrangendo os serviços de manutenção de sistema Gestão de Defesa Animal e Vegetal - GEDAVE.
 Vigência: 09-11-2017 A 08-02-2019 (15 Meses)
 Empresa: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.
 Dos Recursos Orçamentários:
 Coordenadoria de Defesa Agropecuária
 Programa de Trabalho 20.122.1311.4388.0000
 Natureza de despesa 339039

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 77, de 29-12-2017

Dispõe sobre autorização, instalação e funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL

O Secretário da Educação, à vista do que consta dos autos do Processo 5798/0049/2017, oriundo da Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá e considerando as disponibilidades e as condições favoráveis oferecidas aos educandos para prosseguimento de estudos de idioma estrangeiro em Centro de Estudos de Línguas - CEL, Resolve:

Artigo 1º - Autorizam-se a instalação e o funcionamento de Centro de Estudos de Línguas - CEL, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna, na Escola Estadual "Paulo Virgínio", da Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá, com a consequente cessação do funcionamento do CEL vinculado à Escola Estadual "Professora Maria da Conceição Querido", na circunscrição dessa mesma diretoria de ensino.

Artigo 2º - À Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá caberá, em conformidade com o disposto na legislação pertinente, em especial na Resolução SE 44/2014, alterada pela Resolução SE 11/2016, adotar todos os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta resolução, promovendo o acompanhamento, a orientação e a avaliação do processo de organização e funcionamento didático e técnico pedagógico do CEL.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do início do ano letivo 2018.

Resolução, de 29-12-2017
Homologando, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6-7-1971, o Parecer CEE 637/2017, aprovado pela Presidência do Conselho Estadual de Educação em caráter de urgência e relevância ad referendum, com a seguinte conclusão: "A Comissão de Planejamento nos termos deste Parecer e com base no artigo 2º, III, da Lei Estadual 10.403/71, este Colegiado manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio, objeto do processo 2545/0000/2017, entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de São Paulo, objetivando a construção de seis creches, conforme quadro abaixo, em terrenos cedidos pelo Município, nos termos do Decreto 57.367/11, alterado pelos Decretos 58.117/2012, 62.733/2017 e Decreto Estadual 59.215/2013.

DISTRITO	ENDEREÇO
Jabaquara	Av. Euclides
São Mateus	Rua Pacheco Gato, 02
Cidade Dutra	Rua Indochina X Rua José Luis Monteiro
Capão Redondo	Rua das Perobeiras
Grajaú	Rua Dr. Leão de A. Novaes X Rua Haroldo Nogueira
Freguesia do Ó	Rua Francisco de P. Bonilha X Rua Pedro Velasca

Extrato de Convênio
 Processo 2545/0000/2017
 Parecer CJ/SE 1440/2017
 Parecer CEE 637/2017
 Autorização do Governador - Decreto 51.925, de 22-06-2007.

Convenientes: Convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Município de São Paulo, objetivando a construção de 6 Centros de Educação Infantil, para crianças de 0 a 3 anos.

Valor do Convênio: R\$ 30.998.907,84
 Vigência: 15 meses, a contar da data da assinatura.
 Data da assinatura: 29-12-2017.

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio
 Primeiro Termo de Aditamento e de Reti-Ratificação ao Convênio celebrado em 01-02-2017, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando o Fomento de Alimentação Escolar, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados ao atendimento da prestação de serviços de alimentação escolar.

Convenientes: Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação; e os municípios indicados na planilha a seguir.

Data da assinatura: 29-12-2017 .
 O prazo de vigência retificado na Cláusula Nona do Convênio firmado em 01-02-2017, passa a ser de 01-02-2017 a 31-01-2018

Parecer Referencial CJ/SE 39/2017

DIRETORIA DE ENSINO	MUNICÍPIO	PROCESSO
Adamantina	Adamantina	033/0030/2017
Adamantina	Draçena	034/0030/2017
Adamantina	Flora Rica	035/0030/2017
Adamantina	Florida Paulista	036/0030/2017
Adamantina	Inubia Paulista	037/0030/2017
Adamantina	Irapuru	038/0030/2017
Adamantina	Junqueirópolis	039/0030/2017
Adamantina	Lucélia	040/0030/2017
Adamantina	Mariópolis	041/0030/2017
Adamantina	Monte Castelo	042/0030/2017
Adamantina	Nova Guataporanga	P043/0030/2017
Adamantina	Oswaldo Cruz	044/0030/2017
Adamantina	Ouro Verde	045/0030/2017